



DECRETO N°083 /2013

SÚMULA: Substitui membros do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA: Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam substituídos as pessoas abaixo relacionadas, para a constituição do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, neste Município.

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Lourdes Marim, substituindo Marli Vassi Como.

II) Representante do Conselho Municipal de Educação;

Salvina Rodineia Oliveira Azevedo, substituindo Janethe Antonio Tiveron.

III) Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

Marisa Fernandes Hidalgo, substituindo Vera Lúcia Xavier Siqueira.

IV) Representante dos Diretores de Escola;

Vera Lucia Xavier Siqueira, substituindo Marisa Aparecida Viana Militão.

V) Representantes de Pais e Alunos;

Tatiana Aparecida Gomes, substituindo Tânia Maria Gomes Basílio.

VI) Representantes dos Conselhos Escolares;

Suely Roberto Gomes Pereira, substituindo Wanilda Vieira da Silva.



VII) Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME);

Karla Taiana dos Santos Schuroff, substituindo Marta Ferreira Rodrigues.

VIII) Representante do Conselho Tutelar;

Priscilla de Souza Gama, substituindo Ivonete Fortunato Bilach.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal